



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO - VILHENA

PLANO DE ENSINO

PLANO DE ENSINO			
Semestre 2024/1			
Disciplina:		Código:	
Estágio Supervisionado nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental		DEP00026	
Carga Horária Teórica	Carga Horária Prática	Carga Horária Total	Carga Horária Semanal
80h	80h	80h	4
Turma / Período	Modalidade	Turno	
TURMA XII- 5º Período/Matutino	Presencial	Noturno	
Disciplina requisito ou indicação de conjunto			
Não se aplica			
Professor(es)			
Profª Dra. Giovana Alexandra Stevanato			
<b>Objetivos</b>			
A ) GERAL:			
<ul style="list-style-type: none"><li>Desenvolver o Estágio Supervisionado nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, articulando as teorias educacionais e os fundamentos e práticas compreendidos na Universidade com os conhecimentos e orientações dos professores das escolas, visando à elaboração de propostas coerentes, consistentes e com autonomia em seu fazer pedagógico.</li></ul>			
B) ESPECÍFICOS:			
<ul style="list-style-type: none"><li>Compreender diferentes teorias educacionais visando à elaboração de propostas coerentes e consistentes, com autonomia em seu fazer pedagógico;</li><li>Analisar o cotidiano da escola e da sala de aula buscando compreender os processos psicológicos, culturais, sociais e educativos envolvidos no ato de aprender;</li><li>Planejar e executar o Projeto Didático considerando as orientações dos professores regentes das salas, articulando com os conhecimentos adquiridos nas disciplinas de Fundamentos e Prática de Ensino, ministradas no Curso de Pedagogia.</li></ul>			
<b>Ementário</b>			
Desenvolvimento de estágio de observação e docência direcionado ao trabalho pedagógico dos Anos Iniciais do Ensino			



5.	15/05/24	NOT	
6.	15/05/24	MAT/VESP	Desenvolvimento do Estágio
7.	22/05/24	NOT	Orientações gerais sobre o Estágio
8.	22/05/24	MAT/VESP	Desenvolvimento do Estágio
9.	29/05/24	NOT	Orientações gerais sobre o Estágio
10.	29/05/24	MAT/VESP	Desenvolvimento do Estágio
11.	05/06/24	NOT	Orientações gerais sobre o Estágio
12.	05/06/24	MAT/VESP	Desenvolvimento do Estágio
13.	12/06/24	NOT	Orientações gerais sobre o Estágio
14.	12/06/24	MAT/VESP	Desenvolvimento do Estágio
15.	19/06/24	NOT	Orientações gerais sobre o Estágio
16.	19/06/24	MAT/VESP	Desenvolvimento do Estágio
17.	26/06/24	NOT	Orientações gerais sobre o Estágio
18.	26/06/24	MAT/VESP	Desenvolvimento do Estágio
19.	03/07/24	NOT	Elaboração relatório final
20.	10/07/24	NOT	Elaboração relatório final
21.	17/07/24	NOT	Seminário de Socialização
22.	24/07/24	NOT	Seminário de Socialização
23.	31/07/24	NOT	Seminário de Socialização
24.	07/08/24	NOT	Fechamento da disciplina

**OBS.:** As orientações aos acadêmicos(as) poderão ser realizadas em aulas presenciais e em aulas remotas síncronas, via Google Meet, de acordo com a **RESOLUÇÃO Nº 421, DE 14 DE JUNHO DE 2022** Calendário Acadêmico para os anos letivos de 2022, 2023 e 2024, Art. 3º Considerando a organização das semanas letivas e a necessidade de adequação do calendário letivo ao ano civil, **as(os) docentes poderão planejar 30% da carga horária em atividades que sejam mediadas por recursos Educacionais digitais, Tecnologias de Informação e Comunicação ou outros meios convencionais**, previstos nos planos de ensino e apensados aos projetos pedagógicos dos cursos, com o objetivo de cumprir a carga horária das disciplinas.

#### Sugestão Bibliográfica

DAMASCENO, M. N.; TERRIEN, J. **Artesão de outro ofício**: múltiplos saberes e práticas no cotidiano escolar. São Paulo: Annablune, 2000.

LISITA, V. M. S.S.; SOUSA L. F. E. C. P. (Org.). **Políticas educacionais, práticas escolares e alternativas de inclusão escolar**. Rio de Janeiro: DP&Am, 2003.

PERRENOUD, Philippe. **Ensinar: agir na urgência, decidir na incerteza**. 2. ed. Porto Alegre: Artmed, 2001.

PIMENTA, Selma Garrido. LUCENA, Maria do Socorro. **Estágio e docência**. São Paulo, Cortez, 2004.

ZABALA, Antoni. **Como trabalhar os conteúdos procedimentais em aula**. Porto Alegre: Artmed, 1999.

### Recursos Didáticos

Notebook, projetor de imagens

### Atividades

Docente	Discentes
<p>Acompanhar o desenvolvimento do estágio;</p> <p>Orientar na elaboração do projeto;</p> <p>Orientar na elaboração do relatório final;</p> <p>Orientar na elaboração dos slides;</p> <p>Realizar o Seminário de Socialização;</p>	<p>Orientações gerais para os (as) acadêmicos (as):</p> <ol style="list-style-type: none"><li>1. Procurar uma escola de Ensino Fundamental Anos Iniciais para realizar o estágio; conversar com a equipe gestora e explicar como se dará o estágio; entregar o Ofício de Apresentação do (a) acadêmico (a), e solicitar a assinatura do (a) representante da escola na Carta de Aceite; a Carta de Aceite deve ser entregue junto com as Fichas de Controle de horas e notas, ao final do Estágio, para a professora responsável pelo Estágio da UNIR.</li><li>2. Conversar com a professora regente da turma, onde o Estágio será desenvolvido (1º ao 5º ano) e fazer o cronograma.</li><li>3. Comunicar a professora da UNIR responsável pelo Estágio, onde e quando realizará o Estágio.</li><li>4. Na etapa de observação (30h) anotar as atividades de aprendizagem desenvolvidas na turma, as práticas pedagógicas desenvolvidas pela professora regente da turma, as relações interpessoais, para elaboração do projeto didático e posterior elaboração do Relatório Final.</li><li>5. Durante o período de observação, sob orientação da professora regente da turma, elaborar um projeto pedagógico, para ser aplicado na etapa de docência (40h).</li><li>6. Entre a etapa de observação e a etapa da docência, tem que ter um intervalo (obrigatório), para elaboração e aprovação do projeto didático (planejamento das aulas).</li><li>7. Os projetos devem ser orientados e aprovados pelas professoras regentes das turmas.</li><li>8. Apresentar para a professora responsável pelo Estágio na UNIR, e <b>inserir no SIGAA os projetos que serão desenvolvidos na escola, antes da execução dos mesmos</b>.</li><li>9. Após o término das atividades do Estágio conferir o preenchimento das fichas, que não podem ter rasuras, as assinaturas dos responsáveis e os carimbos da Escola.</li><li>10. Agradecer a equipe gestora e a professora a oportunidade de aprendizado na realização do estágio.</li><li>11. Elaborar o <b>Relatório Final que deverá inserido no SIGAA</b> com todas as fichas de registro de horas e notas, em dia a ser estipulado.</li><li>12. É obrigatória a apresentação dos resultados do Estágio, no Seminário de Socialização. A presença em todos os dias de Seminário de Socialização é obrigatória.</li></ol>

### Metodologia para avaliação de disciplina e do seu contexto operacional

Critérios:

Serão observados os critérios estabelecidos na Resolução 338/CONSEA, de 14 de julho de 2021, que regulamenta o processo de Avaliação Discente dos cursos de graduação da UNIR - revoga a Resolução 251/1997/CONSEPE., entre outros, os artigos: Art. 4º A nota final deverá ser registrada de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), em números inteiros ou em fração decimal de uma casa, como

resultado do cálculo de todas as avaliações, conforme descrito no plano de ensino. Art. 5º O discente deverá obter nota final igual ou superior a 6,0 (seis) para ser considerado aprovado. Art. 6º A frequência mínima para a aprovação é de 75% (setenta e cinco por cento).

Na perspectiva de formar educadores e educadoras comprometidos com a construção de um sistema educacional inclusivo, que exige um repensar de toda a trajetória vivenciada, é fundamental que a avaliação ocorra durante todo o processo de ensino e aprendizagem, que pressupõe uma avaliação formativa e processual. Deste modo, será considerando a responsabilidade, criticidade, interesse, participação, compromisso, autonomia e qualidade nos trabalhos desenvolvidos na disciplina.

Os instrumentos utilizados para a avaliação final considerarão a participação nas atividades propostas em sala de aula, a elaboração de projeto didático, a participação nos seminários.

Instrumentos:

- 1) Ficha de Avaliação do (a) Professor (a) Regente da sala = 10,0 (dez)
- 2) Ficha de Avaliação do (a) Professor (a) Responsável da UNIR = 10,0 (dez)

A professora da UNIR avaliará a elaboração e os cumprimentos dos prazos estabelecidos para o projeto, o relatório e os slides. Avaliará também a participação nas orientações e no Seminário de Socialização.

A nota final será a média aritmética das avaliações.

**OBS.:** A Prova Repositiva não se aplica aos estágios (Art. 5º).

Endereço / meios de contato com o(s) professor(s) coordenador(s) da disciplina

giovana.stevanato@unir.br

Vilhena, 17/03/2024

Aprovado na reunião do CONDEP em:

Assinatura eletrônica do Professor:

Assinatura eletrônica do Chefe do Departamento:



Documento assinado eletronicamente por **GIOVANA ALEXANDRA STEVANATO, Docente**, em 17/03/2024, às 23:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1687453** e o código CRC **EF35F5E7**.